



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2009.

Comunicação nº 098/09 - TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça
Desportiva /RJ**

Processo 188/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado Friburguense AC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional, que absolveu o técnico Cleimar Carvalho Rocha.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

Processo 189/08: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado Duque de Caxias FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional, que por maioria absolveu o técnico Álvaro Ângelo B. de Oliveira.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**